

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MGRESOLUÇÃO nº 78/87 (nº 78/87)


Autoriza efetuar pagamento

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pomba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica autorizado o pagamento de CZ\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados) ao sr. Onofre Gaudereto Martins, pela urna utilizada no sepultamento do ex-Vereador Carlos Mendes Peixoto.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

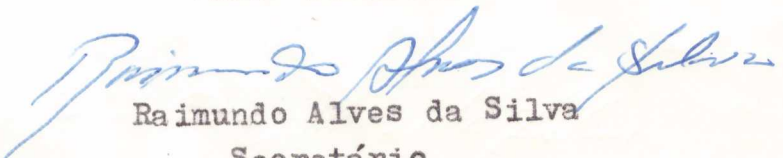
Sala das Sessões, em 08 de abril de 1987


Paulo Alves Vieira

Presidente


Antonio Horta Vieira

Vice-Presidente


Raimundo Alves da Silva

Secretário